

EXTRATO DO 8ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2011.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, estabelecido no endereço Avenida Rio Branco, n.º 785, Centro, CEP 38400-058, Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.642.455/0001-31.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Primeira, item 1.2 do Instrumento Contratual Nº 01/011.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração (supressão/acrécimo) do objeto contratual, bem como alteração do valor unitário dos serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar – Contrato nº TP 01/2011.

VALOR: Ante a necessidade de alteração (supressão/acrécimo), necessária a modificação da respectiva Cláusula de Preço, o valor unitário previsto para o presente Instrumento é de R\$ 3,00 (três reais) o quilo da roupa suja a ser lavada e passada.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos